

---

**Administração Central**

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Concernente ao Julgamento do Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, no procedimento licitatório - PROCESSO CEETEPS n.º 850306/2018, CONCORRÊNCIA n.º 014/2019, do tipo menor preço, cujo objeto relaciona-se à OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CABINE PRIMÁRIA, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS ACESSÍVEIS, COBERTURA DA QUADRA, REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COBERTURA E ADEQUAÇÕES VISANDO A ACESSIBILIDADE E OBTENÇÃO DO AVCB NA ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, localizada na Rua Tasso Pinheiro, nº 700 – Terra Nova - JUNDIAÍ/SP., considerando os documentos constantes aos autos e a manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual acolho, **RESOLVO NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas SAMUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO – ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP, pela improcedência de suas razões. Outrossim, autorizo vistas ao processo e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Unidade de Infraestrutura, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação solicitando vistas ao autos ou extração de cópias, que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a manutenção da decisão anteriormente prolatada pela Comissão Especial de Licitação e o prosseguimento dos demais atos do Certame.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

**LAURA M. J. LAGANÁ**  
Diretora Superintendente